



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
04 / 06 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize **construção de uma calçada na Rua Geraldo Alvarenga, proximidade da Escola Municipal Amazilo de Souza Ribeiro em Marianópolis – TO.**

O pedido é feito com base no risco causado pelo fluxo de veículos e alunos após o horário letivo.

Ademais, o requerimento se justifica pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer (CF/88, art. 6º) associado ao dever de proteção de alunos da rede municipal de educação, sendo responsável o Município pelo adequado ordenamento territorial e controle do uso e ocupação do solo (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 2 de junho de 2025.

ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador I Republicanos
Câmara Municipal de Marianópolis

[Assinatura]
Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

[Assinatura]
João Marcos Rezende
1º Secretário